



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 202/2019

Piumhi/MG, 15 de Julho de 2019.

Ilustre Vereador,

Em resposta ao ofício nº 48/2019/VEREADORES, informo que a Indicação nº 87/2017 foi encaminhada ao Departamento Competente para a devida análise e tomada das providências cabíveis, com posterior envio das ações que foram executadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gleisson Araújo Nunes
D.D. Vereador da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta

DÊ CONHECIMENTO
AOS NOBRES EDIS

